



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM/UFDPar

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
(MESTRADO PROFISSIONAL)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia (PPGAPM), nível e modalidade Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), torna público, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e credenciamento para preenchimento de 3 (três) vagas para docente permanente do referido Programa. As vagas são destinadas 2 (duas) para a Linha de Pesquisa **Artes, Patrimônio, Educação e Arquitetura** e 1 (uma) para a Linha de Pesquisa **Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade**, tendo a Área de Concentração do Programa em Artes, Patrimônio e Museologia, enquadradas sob a Área de Ciências Sociais Aplicadas, Subárea Ciências da Comunicação e Informação, especificidade Museologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES). Podem candidatar-se docentes da UFDPar com título de doutor reconhecido pela CAPES. O/A candidato/a deverá comprovar perfil compatível com as linhas de pesquisas descritas no **ANEXO II** deste Edital.

1 – DO INGRESSO DE DOCENTES NO PROGRAMA

1.1 – O/A docente candidato/a ao credenciamento no PPGAPM, nível e modalidade Mestrado Profissional, da UFDPar, deve atender às exigências deste Edital e do Regimento do Programa.

1.2 – O credenciamento terá validade para o próximo quadriênio, com início em 2024, e o credenciamento ficará condicionado ao desempenho do/a docente nas atividades do Programa.

1.3 – As vagas serão destinadas para docentes com vínculo empregatício com a UFDPar, em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

1.4 – As vagas são: 2 (duas) para a Linha de Pesquisa **Artes, Patrimônio, Educação e Arquitetura** e 1 (uma) para a Linha de Pesquisa **Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade**, tendo a Área de Concentração do Programa em Artes, Patrimônio e Museologia.

1.5 – O/A candidato/a ao credenciamento deverá ser doutor/a em uma área de formação compatível com as linhas de pesquisa descritas no **ANEXO II**, e preencher os seguintes requisitos:

a) Ter disponibilidade de carga horária para ministrar aulas em disciplinas da grade curricular do Programa, para orientação, participação em bancas de qualificação e defesa no âmbito do PPGAPM, participação em comissões de seleção e outras atividades e ações desenvolvidas no âmbito do PPGAPM.

b) Comprovar produção científica em conformidade com **ANEXO IV** deste edital nos últimos **5 (cinco) anos** (Maio/2019 a Maio/2024), compatíveis com a área de concentração do PPGAPM.

c) Ter no mínimo 2 (duas) orientações concluídas na graduação (Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Iniciação Científica) e 1 (um) artigo publicado em periódico científico com Qualis CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

2 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail (propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br). O/A candidato/a deverá enviar em um único arquivo **em formato PDF** toda a documentação constante no **Quadro 1**, no período de **15/04/2024 até às 23h59 do dia 10/05/2024**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição. Ao enviar a documentação requerida o/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Quadro 1 – Relação da documentação e período de entrega.

Tipo documento	Período
1.1.1 – ANEXO III digitalizado, devidamente preenchido, no qual o candidato declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.	15/04/2024 a 10/05/2024
1.1.2 – Cópias digitalizadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG).	
1.1.3 – Cópia digitalizada da Declaração Funcional emitida pelo SIGRH-UFDPar.	
1.1.4 – Cópia digitalizada do diploma de doutorado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	
1.1.5 – Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente comprovado, apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos (ANEXO IV) .	
1.1.6 – Carta de interesse, até 2 (duas) laudas, com a indicação e descrição de perfil profissional compatível com uma das linhas de pesquisas no ANEXO II .	
E-mail: propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br Anexar toda a documentação listada neste Quadro, agrupada em um único arquivo PDF .	

2.2 – A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição.

2.3 – A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **14/05/2024**. Os recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidas no dia **15/05/2024**, por e-mail (propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br), até às 16h, e o resultado dos recursos será publicado em **16/05/2024**. O deferimento bem como o resultado dos recursos será publicado no site da UFDPar (<https://www.ufdpar.edu.br/>) e na página do programa (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=793>).

3 – DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO

3.1 – O processo de seleção do/as candidatos será realizado pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGAPM/UFDPar, designada por meio de portaria da Coordenação do PPG para este fim.

3.2 – A Comissão de Seleção analisará as inscrições para ingresso no programa com base na avaliação da produção científica (**ANEXO IV**) e atuação acadêmica e profissional do/as docentes, observando sua adequação e pertinência em relação às necessidades do Programa, sua Área de Concentração e Linhas de Pesquisa.

3.3 – A pontuação da produção científica considerará as informações contidas no *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes, que estiverem acompanhadas da devida comprovação (apenas nos itens do **ANEXO IV**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

3.4 – A classificação para o credenciamento levará em consideração tanto a pontuação obtida nas produções no *Curriculum Vitae*, quanto a atuação acadêmica e profissional do/as candidato/as.

3.5 – A Comissão de Seleção emitirá parecer sobre as inscrições para ingresso no quadro de docentes do Programa, cabendo ao Colegiado deliberar, em reunião, sobre o credenciamento considerando as qualificações do/as candidato/as em relação às necessidades e objetivos do Programa.

4 – DO RESULTADO E RECURSOS

4.1 – O resultado e todas as etapas do processo seletivo serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, no site da UFDPAr (<https://www.ufdpar.edu.br/>).

4.2 – O/A candidato/a poderá entrar com recurso contra o resultado diretamente por ofício direcionado ao Coordenador do PPGAPM, via e-mail (propopi.ppgapm@ufdpar.edu.br), a partir da data de divulgação, conforme calendário disposto no **ANEXO I** deste edital.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão deste Edital com apoio do Colegiado do PPGAPM da UFDPAr.

Parnaíba (PI), 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo de Sousa Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Artes, Patrimônio e Museologia
Universidade Federal do Delta de Parnaíba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

EDITAL Nº 01/2024 PPGAPM/UFDPar

ANEXO I - CRONOGRAMA

15/04/2024 a 10/05/2024	Inscrições
14/05/2024	Deferimento das inscrições
15/05/2024	Recursos das inscrições
16/05/2024	Resultado dos recursos das inscrições
20/05/2024	Avaliação das inscrições
21/05/2024	Resultado
22/05/2024	Recursos do resultado
23/05/2024	Resultado após recurso
01/07/2024	Início do período de credenciamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM/UFDFPar

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	Vagas
<p>LINHA DE PESQUISA 1: Artes, Patrimônio, Museologia, Educação e Arquitetura</p> <p><u>Descrição:</u> Nesta linha, apontam-se vários caminhos de investigação, estudos e intervenção: a função social dos museus, as ações educativas e culturais, a diversidade cultural, a participação comunitária, o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio material e imaterial; destacam-se a missão da área educacional, dos serviços educativos dos museus a partir de uma missão institucional e vocacional desses equipamentos; ação educacional entendida como de fundamental importância para o cumprimento da missão dos museus, bem como para o desenvolvimento do processo museológico; os acervos institucionais e operacionais como referências importantes para o desenvolvimento das ações educativas dos museus, levando em consideração a missão das instituições e os anseios dos atores sociais com os quais os projetos venham a estar sendo desenvolvidos; as teorias educacionais e as correntes pedagógicas que melhor refletem sobre as ações dos museus; as concepções de Patrimônios, Museus e Museologia no contexto de ações educativas, os métodos e técnicas, levando em consideração as especificidades de cada museu e patrimônios, bem como o perfil e os anseios de seus usuários/públicos; a importância na elaboração do Projeto Político (Pedagógico para orientar o planejamento, a execução e a avaliação das ações educacionais oferecidas pelos museus e pela escola; as ações educativas, sua documentação, identidade, vocação e memória.</p>	2 (duas)
<p>LINHA DE PESQUISA 2: Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade.</p> <p><u>Descrição:</u> Nesta linha, apontam-se vários caminhos de investigação, estudos e intervenção associados: à paisagem, patrimônio e turismo cultural e meio ambiente; a aspectos relacionados à gestão e à sustentabilidade, campos de negociação sobre a qualidade de vida do planeta e da sustentabilidade dos recursos naturais e culturais; a estudos que contemplem as práticas turísticas, meio ambiente e patrimônios em uma perspectiva transdisciplinar; à colaboração do crescimento e incremento do ensino, pesquisa e extensão; à produção intelectual de cunho científico e técnico nessas áreas; a práticas em projetos investigativos na transversalidade dos estudos do turismo, patrimônios, meio ambiente e áreas afins; a estudos e pesquisas que contemplem a transdisciplinaridade no turismo, patrimônios e meio ambiente; a estudos intercomplementares voltados para essas áreas que se retroalimentem pela inserção social e se valham da interconexão nas relações humanas, sociais e culturais no âmbito da gestão pública e da sociedade civil organizada; a estudos que visem estabelecer parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para promover a pesquisa e o desenvolvimento do turismo, dos patrimônios e meio ambiente, estudos de serviços de consultorias e troca de recursos humanos; a conhecimentos sobre as atividades turísticas, políticas públicas, que permitam a sustentabilidade ambiental; à Gestão Turística Sustentável e Meio Ambiente e Patrimônios, que considerem a importância da localização geográfica em uma das regiões mais estratégicas do estado do Piauí, Norte e Meio Norte do Brasil, de modo a oferecer à sociedade estudos, produtos e serviços capazes de formar profissionais de qualidade para enfrentarem problemas e proporem soluções.</p>	1 (uma)
Total	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM/UFDPar

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Sexo _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Registro Geral: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Link do Currículo: _____

Curso de Doutorado: _____

Instituição onde cursou o Doutorado: _____ Ano de Obtenção do Título: _____

Linha de Pesquisa: _____

Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM/UFDPar e demais normas que tratam o processo de seleção.

Parnaíba (PI) ___/___/_____

Assinatura _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

EDITAL Nº 01/2024 – PPGAPM

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

Candidato /a): _____

ITENS DE AVALIAÇÃO ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTOS	Nº MÁXIMO DE PONTOS
1. Exercício de atividade profissional relacionada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	3,0
2. Registro ou patente de produtos técnicos relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	2,0
3. Apresentação de trabalhos técnicos relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa, o que inclui consultoria, relatório técnico, elaboração de projeto, parecer, assessoria etc.;	1,0	3,0
4. Apresentação e publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos;	1,0	3,0
5. Especialização, Mestrado ou Doutorado relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	3,0	3,0
6. Experiência profissional relacionada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	3,0
7. Artigo científico publicado em periódico nacional ou internacional <i>Qualis/Capes</i> * ¹ ;	2,0	6,0
8. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional;	1,0	3,0
9. Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	3,0
10. Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	2,0
11. Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	2,0
12. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída	1,0	3,0
13. Orientação de iniciação científica concluída	1,0	3,0

*¹Será considerada a classificação de periódicos do **Qualis CAPES** **Quadriênio 2017-2021** (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) .

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO: _____

Assinatura do/a Avaliador/a: _____